



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8497/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Inclua-se no projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a implementação de um Abrigo Temporário de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

ACRÉSCIMO:

22 - Coordenadoria de relações institucionais

01 - Coordenadoria de relações institucionais

04.244 - Assistência comunitária

04.244.2021- Petrópolis igualitária

04.244.2021.2.081 - Políticas de valorização da mulher

04.244.2021.2.081 3390.32.00 403 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

04.244.2021.2.081 3390.39.00 404 - Outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

04.244.2021.2.081 4490.52.00 405 - Equipamentos e Material permanente

04.244.2021.2.085 3390.30.00 406 - Material de consumo

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

04.131.2001 - Participação e Controle Social

04.131.2001.2.001 - Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.30.00 64 - Material de consumo

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

04.131.2001.2.001 4490.52.00 66 - equipamentos e material permanente

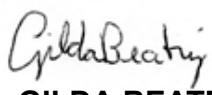
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA

É cada vez maior o número de casos de agressões contra as mulheres e infelizmente, após a agressão, por não terem para onde ir, essas mulheres continuam dentro da residência com o agressor. O local é de extrema importância, pois pode garantir a vida dessas mulheres.

Dessa forma, é de extrema importância a criação de um abrigo temporário para acolher essas mulheres e passar as orientações necessárias.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora